

ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Despacho n.º 24 663/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Despacho n.º 24 664/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MAJ SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2416,34. Conta 40 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Despacho n.º 24 665/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR ADMIL (00186677) Rui Caseiro Viana, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 38 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Repartição de Pessoal Civil

##### Despacho (extracto) n.º 24 666/2006

Por despacho do GEN CEME de 27 de Julho de 2006, Ricardo Luís Macedo Pereira Augusto, equiparado a professor assistente, foi feito cessar o contrato administrativo de provimento com o Instituto Militar Pupilos do Exército, com efeitos desde 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 24 667/2006

Por despacho do GEN CEME de 27 de Julho de 2006, Maria Adelaide Vieira Coutinho Lucena Marques, equiparada a professora-adjunta, foi feito cessar o contrato administrativo de provimento com o Instituto Militar Pupilos do Exército, com efeitos desde 15 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

##### Despacho (extracto) n.º 24 668/2006

Por despacho do GEN CEME de 27 de Julho de 2006, Agostinho Dias Mateus, equiparado a professor-assistente, foi feito cessar o contrato administrativo de provimento com o Instituto Militar Pupilos

do Exército, com efeitos desde 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Despacho (extracto) n.º 24 669/2006

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2006, no exercício de competência delegada, foi a licenciada Maria Eufémia Gomes Marques da Fonseca, assessora principal (escalão 4, índice 900), do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de secretária do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos desde 27 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Despacho n.º 24 670/2006

Por despacho do director-geral de 15 de Novembro de 2006, foi Fernanda Paula Lopes Rodrigues Marques, segunda-ajudante, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada a regressar ao serviço a partir de 27 de Novembro de 2006, ocupando o lugar de segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Nisa.

17 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

#### Declaração n.º 166/2006

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se declara vago, em 13 de Outubro de 2006, um lugar de especialista auxiliar do quadro da Polícia Judiciária, em consequência de pena disciplinar de demissão.

17 de Novembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

#### Despacho (extracto) n.º 24 671/2006

Por despacho de 8 de Março de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto, foi Eugénia Maria Sirgado Simões da Silva, especialista auxiliar do escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, nomeada em regime de comissão de serviço no cargo de chefe de sector da mesma Polícia, com efeitos desde 1 de Abril de 2006, para a vaga resultante da cessação de uma comissão de serviço no mesmo Departamento. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 24 672/2006

O Regime Geral dos Resíduos, recentemente aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, fixa, nos seus artigos 61.º a 65.º, o enquadramento legal e os princípios rectores do mercado